Prezados, bom dia.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições e através da CAA DERC informa e orienta nos termos da Portaria CGRH 13 de 10/09/2021 e Portaria CGRH 14 de 13/09/2021, bem como conforme o contido no Boletim 349 SUBSECRETARIA / CGRH de 15/09/2021:

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, informa que realizará novo Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de docentes para atuação na Rede Estadual de Educação de São Paulo no ano de 2022 (PSS -BT 2022), cujo processo será realizado no período de 25/09/2021 a 22/11/2021.

Este processo classificatório se dará em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 1.093/2009 e consistirá em avaliação de títulos e experiência profissional. A inscrição será realizada pelo candidato, de forma auto declaratória, na plataforma Banco de Talentos, dispensada a entrega de documentos na Diretoria de Ensino durante o período das inscrições.

Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado:

* docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021;
* candidatos com inscrição ativa no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021;
* candidatos sem vínculo com a Rede Estadual que pleiteiam celebrar contrato em 2022;
* servidores da rede estadual que desejam o acúmulo de cargo/função com um novo contrato.

Docentes que possuem contrato vigente ao longo do ano de 2022 não devem se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022, pois já possuem contrato ativo para 2022 e não há previsão legal para acúmulo de contratos. Para esses, a atualização cadastral e de formação se dará pela inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10, conforme Portarias CGRH nº 13 e 14/2021.

Os docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021 devem participar da inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10 e do Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022.

Outras informações pertinentes aos prazos e procedimentos para inscrição, bem como orientações sobre as demais etapas do Processo, serão especificadas em Edital de Abertura de Inscrição, com previsão de publicação em 25/09/2021.

Por fim, como previsto no Decreto nº 63.979, de 19-12-2018, os candidatos pretos, pardos e indígenas farão jus à pontuação diferenciada e, portanto, a verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos será realizada pelas Diretorias de Ensino, por meio de Comissão de Heteroidentificação.